



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 086/14

Processo Administrativo nº 12/10/42276

Interessado: Gabinete do Prefeito

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 77/13

Termo de Contrato nº 105/13

Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa comutado (STFC)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/07/2014.

SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica suprimido o contrato inicial no percentual de 16,56%, e acrescido em 3,95% sobre o valor já suprimido.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. As partes atribuem ao presente aditamento o valor global de R\$ 84.405,60 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá apresentar garantia de adimplemento das condições estabelecidas,





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



no valor de R\$ 4.220,28 (quatro mil duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do anual do contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme fls. 988 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
021000.02200.04.122.4009.4188.339039

SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 30 de julho de 2014

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 12/10/42276

Interessado: Gabinete do Prefeito

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 77/13

Termo de Contrato nº 105/13

Termo de Aditamento nº 086/14

Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa comutado (STFC)

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 30 de julho de 2014

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº